

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA**Aviso n.º 324/2009**

Luís Manuel da Silva Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público que, por seu despacho exarado hoje mesmo, no

Nome	Categoria Actual	Escalão	Índice	Carreira e categoria após a reclassificação	Escalão	Índice	Legislação
Rosaria Maria Gregório Castelo.	Auxiliar Administrativo	1	128	Engenheiro Geógrafo — 2.ª classe	1	400	Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, al. a) a c), do artigo 5.º

O referido processo foi precedido de consulta à BEP (SigaMe), nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sobre a existência de pessoal em regime de mobilidade especial.

Mais se torna público que a interessada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

301143114

Aviso n.º 325/2009

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei:

1 — Carlos Manuel Henriques Santos, para o lugar da carreira técnico de informática, grau 2, nível 1, aberto por ordem de serviço datada de 24 de Novembro de 2008, e afixada nesse mesmo dia, no placard do sector de recursos humanos desta autarquia, na sequência de despacho também exarado em 24 de Novembro de 2008, escalão 1, índice 470.

uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e bem assim o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 18 de Setembro, foi reclassificada a funcionária infra-referida, ao abrigo da legislação que também se indica:

2 — Paulo Jorge Alcobia das Neves, para o lugar da carreira técnica, categoria técnico de 1.ª classe, aberto por ordem de serviço datada de 24 de Novembro de 2008, e afixada no mesmo dia, no placard junto ao sector de recursos humanos desta autarquia, na sequência do despacho também exarado em 24 de Novembro de 2008, escalão 1, índice 340.

As presentes nomeações, são efectuadas ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Mais se torna público que, as candidatas devem proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

301141802

Aviso n.º 326/2009

Luís Manuel da Silva Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público que, por seu despacho exarado hoje mesmo, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e bem assim o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 18 de Setembro, foi reclassificada a funcionária infra-referida, ao abrigo da legislação que também se indica:

Nome	Categoria actual	Escalão	Índice	Carreira e categoria após a reclassificação	Escalão	Índice	Legislação
Mónica Salomé Jorge Cardoso	Assistente administrativo especialista.	1	269	Técnico profissional especialista.	1	269	Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 Setembro, alíneas a) a c) do artigo 5.º

O referido processo foi precedido de consulta à BEP (SigaMe), nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sobre a existência de pessoal em regime de mobilidade especial.

Mais se torna público que a interessada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

301143593

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**Aviso n.º 327/2009**

Torna-se público que, por meu despacho de 10 de Novembro do corrente ano, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de principal, da carreira de técnico superior — área de história, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

2 — Remuneração — a remuneração será o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — O local de trabalho é na área do Município.

5 — Ao concurso é aplicável as regras dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16/10; 427/89, de 7/12; 204/98, de 11/7; 404-A/98, de 18/12; 412-A/98, de 30/12; 238/99, de 25/6 e 97/2001, de 26/3; Lei n.º 53/2006, de 7/12.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

Generais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Especiais: Os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de requerimento tipo, disponível através do site www.cm-alenquer.pt, ou a fornecer pela Secção de Recursos Humanos, no Complexo Municipal, na Quinta da Barnabé ou na Divisão de Gestão Administrativa, no edifício dos Paços do Concelho, em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, dentro do prazo estabelecido, entregue pessoalmente, na Divisão de Gestão Administrativa desta Câmara, ou remetido por correio com aviso de recepção.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão, ainda, ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae, devidamente documentado, detalhado, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo candidato;
- Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste a natureza do vínculo, categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de

serviço, com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por onde é remunerado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal — frente e verso.

8.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais que já constem do respectivo processo individual, devendo, no entanto declarar sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e c) do ponto 8.

9 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 7 e 8 serão excluídas.

10 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentação das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção:

A selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS), conforme previsto na alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada de 0 a 20 valores.

Classificação final — para a elaboração das listas de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores e pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF=AC+EPS/2$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Constituição do Júri — o Júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador; Vogais efectivos: Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos e Ana Isabel da Cruz Brázia, Chefe de Divisão de Contabilidade; para Vogais suplentes: Luís Fernando Martins Rema, Vereador e Maria do Rosário Salgado Gabriel Costa, Técnica Superior de História Assessora.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

15 — Afixação e publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concursos serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série ou afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Alenquer, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização das entrevistas profissionais de selecção serão marcadas oportunamente, sendo os candidatos notificados das mesmas através de ofício.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta ao Portal do Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (sigAME) resultando a existência

de pessoal em situação de mobilidade especial para a categoria acima descrita.

O presente concurso foi antecedido de procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com a publicação no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (sigAME), em 10 de Novembro de 2008, com o código de oferta P20087069, do qual não resultou o provimento do respectivo lugar, por falta de comparência aos métodos de selecção do candidato admitido.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

301147765

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 328/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, foi autorizada a transferência, para esta Câmara Municipal, de Sérgio Paulo Espadinha Damásio, Auxiliar de Serviço Gerais, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009.

Nos termos do artigo. 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuada oferta n.º P20087212, no SigAME, não tendo existido opositores para este procedimento.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

301144695

Aviso n.º 329/2009

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do Artigo. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, foi renovada a comissão de serviço, da Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, Florbela Cristina Fonseca Henriques Vitorino, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, por mais 3 anos, com início em 09/12/2008.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Lóios*.

301130146

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso (extracto) n.º 330/2009

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2008, determinei a reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, do seguinte funcionário:

Manuel Emílio Moitas de Jesus, cantoneiro de vias municipais, posicionado no escalão 3, índice 155, para a carreira de auxiliar técnico de turismo, do grupo de pessoal auxiliar, ficando posicionado no escalão 1, índice 199. O funcionário deverá aceitar a nomeação dentro do prazo legal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.

301144443

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 331/2009

Por meu despacho n.º 62/2008, de 16 de Dezembro, foi nomeada ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 Setembro, na carreira de técnico superior, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de assessoria aos órgãos de administração, Fernanda Maria de Oliveira Franco Lopes Silva, devendo aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

16 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

301108803